

MENSAGEM N.º 183, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com minha especial manifestação de apreço, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que “Altera dispositivo do Anexo Único da Lei nº 2.983, de 7 de julho de 2015”.
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.
3. Conforme se verifica no processo administrativo nº 13477/2018 o Secretário Municipal da Educação, professor Geraldo Magela da Cruz, solicitou através do ofício nº 161/2018/SEMED/PMU a retirada da Meta 7.8 referente à implementação da Avaliação da Aprendizagem da Rede Municipal – AVAPREM, do texto da Lei.
4. O Entendimento da Secretaria Municipal da Educação, após Audiência Pública de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação do Município de Unai, é de que as avaliações instituídas pelos Governos Federal e Estadual para avaliar o índice de aprendizagem e aproveitamento tem sido suficientes para nortear as ações educacionais no Município, sendo portanto, inócuas a estratégia estabelecida no item 7.8.
5. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste.
6. Encaminhamos aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, ao tempo em que aproveitamos para solicitar que sua tramitação se dê nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.
7. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 6 de dezembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

(Fl. 2 da Mensagem n.º 183, de 6/12/2018)

**José Gomes Branquinho**  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí  
Nesta